



EDITAL Nº. 06/2023

CHAMADA DE PROJETOS DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROIC

O COMITÊ CIENTÍFICO DE INICIAÇÃO À PESQUISA – CCIP torna pública a abertura do processo de submissão e seleção de projetos de pesquisa PROIC.

1. Apresentação

A Iniciação Científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica e é ferramenta básica para formação de recursos humanos na prática de pesquisa, em busca de futuros pesquisadores e cidadãos comprometidos com a investigação.

A iniciação científica, além de formar jovens pesquisadores, é um instrumento de apoio teórico-metodológico para a realização de pesquisas com valor pedagógico agregado e vem se constituindo em decisivo instrumento de integração das atividades de graduação,

pós-graduação e extensão. No PRO-IC UNICERP são incentivados a participação e o envolvimento de alunos de iniciação científica em projetos de pesquisa propostos por professores da IES corroborando com a integração entre ensino, a pesquisa e a extensão.

A atuação dos professores como orientadores e elaboradores de propostas de pesquisa é crucial, pois permite o aprofundamento das questões tanto do ponto de vista teórico, quanto na possibilidade de encontrar soluções para os problemas regionais e de interesse da comunidade.

2. Dos Projetos e das Normas

O projeto deverá ser elaborado de acordo com as **Normas do Programa de Iniciação Científica PRO-IC e Modelo de Projeto de Iniciação Científica** disponíveis no site do UNICERP no link PESQUISA em PRO-IC.

<https://www.unicerp.edu.br/pesquisa/proic>

Serão aceitos projetos em duas modalidades:

- a) Com bolsa de pesquisa (Bolsistas);
- b) Sem bolsa de pesquisa (Demanda voluntária);

2.1 Obrigatório – Documentos obrigatórios para as duas modalidades:

- 1. Projeto de Iniciação Científica (modelo de Projeto de Inicção Científica no site);
- 2. Cópia do CPF e Identidade do aluno;
- 3. Documento de Integralização Curricular- **DIC 2023/2**, disponível no aluno net (comprovante que está matriculado no segundo semestre de 2023)
- 4. Curriculum Lattes do professor orientador atualizado;
- 5. Curriculum Lattes do aluno responsável atualizado.

Observação:

*Tanto nos projetos de modalidade **com bolsa** quanto nos projetos de modalidade **sem bolsa** deverá ser encaminhado obrigatoriamente todos os itens **por e mail**, informados no item 2.1, do número 1 ao 5 .

** Na submissão do Projeto de Pesquisa deverá ser informado no corpo do texto do e mail do proic o **interesse de ser bolsista ou não**.

Os projetos apresentados **com pedido de bolsa** de pesquisa serão avaliados pelo Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa – CCIP, classificados de acordo com o mérito do projeto e de acordo com a documentação exigida.

Os projetos apresentados **sem pedido de bolsa** de pesquisa serão cadastrados no programa para fins registro de produção científica da IES, respeitados os procedimentos de registro previstos nas **Normas do Programa de Iniciação Científica PRO-IC UNICERP**.

Todos os projetos deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: proic@unicerp.edu.br entre o período de **22 de agosto a 21 de setembro de 2023**.

3. Do número de bolsas

Serão oferecidas na vigência deste Edital o total de 10 (dez) bolsas de Pesquisa de Iniciação Científica para ampla concorrência dentre os projetos apresentados.

4. Do valor destinado às bolsas e da forma de pagamento

Em relação aos projetos da modalidade **com bolsa**, os estudantes efetivamente contemplados com a bolsa de pesquisa receberão um incentivo mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), durante o período de 12 meses, a partir da assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

4.1. A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do UNICERP, podendo a Instituição de Ensino Superior -IES concedê-las por meio de desconto incidente na mensalidade do estudante contemplado com o incentivo.

5. Do Cronograma

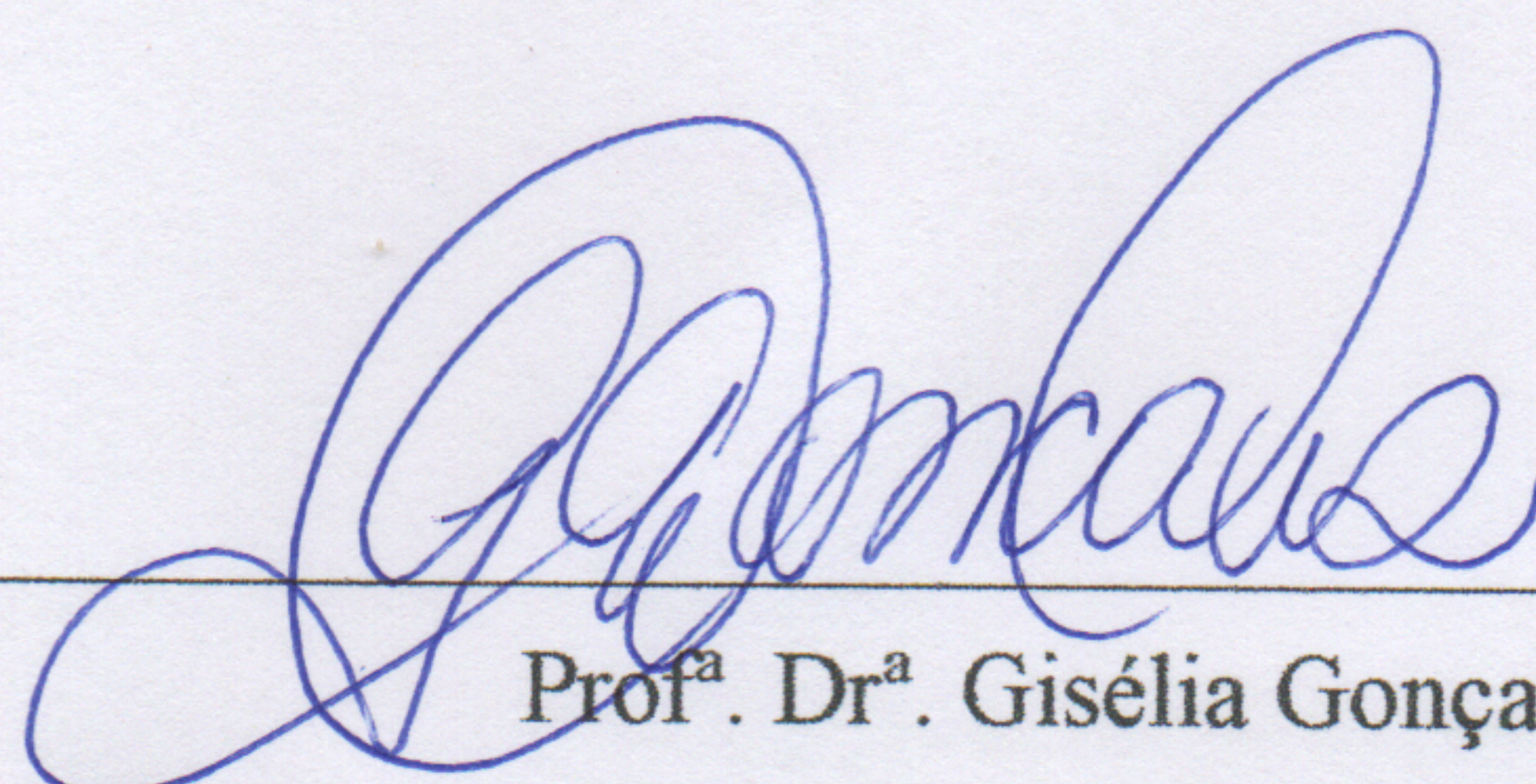
ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	22/08/2023
Envio Projeto de Iniciação Científica e documentação	22/08/23 a 21/09/23
Período de julgamento pelos membros do CC _{IP} UNICERP	22/09/23 a 27/09/23
Divulgação do Resultado Final – Projetos Aprovados com Bolsa e Demanda Voluntária	29/09/2023
Assinatura do Termo de Compromisso para Projetos com Bolsa	02/10/23

6. Das Disposições Finais

Os projetos que não estiverem corretamente dentro das normas serão automaticamente recusados pelo CC_{IP}.

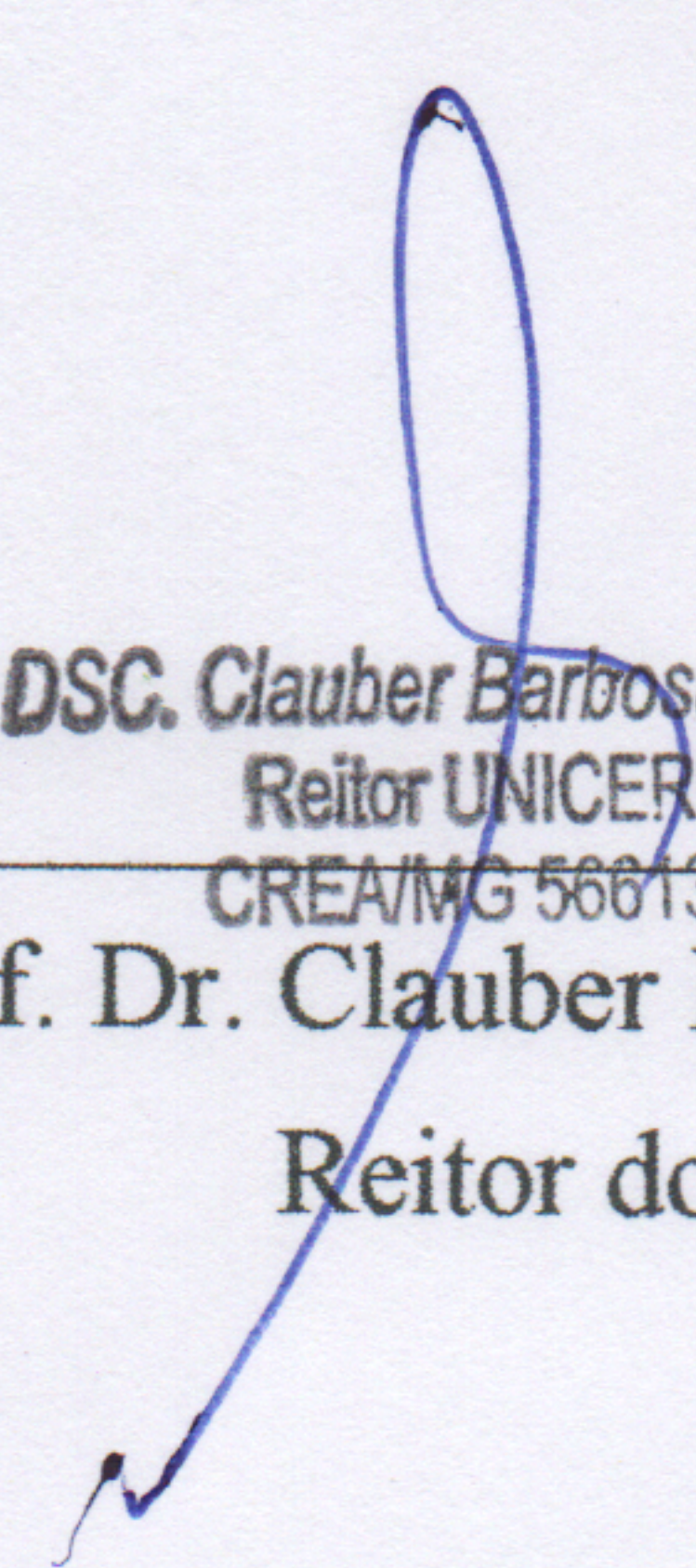
Endereço para envio de projetos: proic@unicerp.edu.br

Patrocínio-MG, 22 de agosto de 2023.



Prof.ª Dr.ª Gisélia Gonçalves de Castro
Coordenadora de Pesquisa e do Programa de Iniciação Científica
(PROic – UNICERP)

Profa Dra Gisélia Gonçalves de Castro
Coordenação de Pesquisa - UNICERP



Prof. DSC. Cláuber Barbosa de Alcântara
Reitor UNICERP
CREA/MG 56613/D

Prof. Dr. Cláuber Barbosa de Alcântara
Reitor do UNICERP